



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 843/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes a instalação de placas de sinalização de trânsito e a devida pintura de solo nos pontos necessários ao longo de toda a extensão da Rua Rafael Molinari.

JUSTIFICATIVA

A Rua Rafael Molinari tem registrado aumento no fluxo de veículos, muitos dos quais transitam em alta velocidade, desrespeitando os limites permitidos. Essa situação tem causado preocupação entre moradores e pedestres que utilizam a via, especialmente nos horários de entrada e saída de trabalhadores e estudantes.

A ausência de sinalização vertical (placas) e horizontal (pintura no solo) compromete a segurança viária, aumentando os riscos de acidentes, atropelamentos e conflitos no trânsito. A instalação de sinalização adequada é uma medida simples, mas de grande impacto para a preservação da vida e para a organização do tráfego local.

Além disso, uma via bem sinalizada transmite maior sensação de ordem e cuidado urbano, reforçando a responsabilidade no trânsito por parte dos condutores e promovendo uma convivência mais segura entre motoristas, ciclistas e pedestres.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de agosto de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52165/2025 - 04/08/2025 15:34 - PROCESSO 1188/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D0ATJGS4K7YH5704>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D0AT-JGS4-K7YH-5704



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52165/2025 - 04/08/2025 - 15:34 - D0AT-JGS4-K7YH-5704